

## 1. Principais informações sobre garantia de depósito

|  |  |
|--|--|
| Os depósitos realizados na Revolut Bank UAB são segurados pela   | Instituição pública lituana "Deposit and Investment Insurance".  |
| Limite de cobertura da garantia:   | até 100 000 EUR para um único depositante, para todos os depósitos que realizar na Revolut Bank UAB*.  |
| No caso de deter vários depósitos na Revolut Bank UAB,   | todos os depósitos realizados na Revolut Bank UAB são agregados e o limite de cobertura da garantia de 100 000 EUR é aplicável ao valor total dos depósitos efetuados*.  |
| No caso de ter uma conta conjunta com uma ou mais pessoas,   | o limite de 100 000 EUR é aplicável de forma individual a cada depositante**.  |
| O período máximo para pagamento da compensação de garantia de depósito, no caso de a Revolut Bank UAB falhar no cumprimento das suas obrigações, | é de 7 dias úteis***.  |
| A moeda em que é realizado o pagamento da compensação de garantia de depósito:   | Euro.  |
| Informações de contacto:   | (Instituição pública "Deposit and Investment Insurance", Morada: Savanorių av. 5, LT-03116, Vilnius, Lituânia, Telefone: +370 5 213 5657, Fax: +370 5 213 5546, E-mail: <a href="mailto:idf@idf.lt">idf@idf.lt</a> ) |
| Mais informações detalhadas:   | <a href="http://www.iidraudimas.lt">www.iidraudimas.lt</a> .   |

### Notas:

\* Se um depósito não for devolvido por incumprimento de obrigações financeiras por parte da Revolut Bank UAB, a Empresa de seguros pagará a compensação de garantia de depósito aos depositantes. O montante máximo de compensação de garantia para depósitos realizados na Revolut Bank UAB para um único depositante é de 100 000 EUR. O montante de compensação de garantia de depósito é determinado agregando todos os depósitos realizados na Revolut Bank UAB. Por exemplo, se um depositante tiver uma conta poupança com um saldo relevante de 90 000 EUR e uma conta corrente com um saldo relevante de 20 000 EUR, o montante da garantia de depósito a pagar ao referido depositante será de apenas 100 000 EUR.

Em casos específicos (fundos resultantes da venda de uma propriedade residencial de um depositante que tenham sido transferidos para a conta do depositante, no máximo, 6 meses antes da ocorrência do depósito segurado; fundos herdados por um depositante enquanto legatário ou sucessor legal; fundos recebidos por um depositante enquanto beneficiário de um

contrato de seguro de vida ou qualquer outro contrato semelhante em caso de falecimento; fundos recebidos por um depositante como compensação ou benefício nos casos e nas condições exigidas por lei por motivos de fatalidade de outra pessoa no exercício dos seus direitos oficiais ou profissionais; benefícios ou compensações por danos decorrentes de crimes violentos), a cobertura do depósito será superior a 100 000 EUR. Estão disponíveis mais informações detalhadas em [www.iidraudimas.lt](http://www.iidraudimas.lt).

\*\* Se o Utilizador tiver uma conta conjunta com uma ou várias pessoas, o limite de cobertura da garantia de 100 000 EUR é aplicável a cada titular da conta conjunta do depósito.

\*\*\* Pagamento da compensação de garantia de depósito. A instituição responsável pelo regime de garantia de depósito é a Empresa de seguros (*Instituição pública "Deposit and Investment Insurance", morada: Savanorių av. 5, LT-03116, Vilnius, Lituânia, tel.: +370 5 213 5657, fax: +370 5 213 5546, e-mail: idf@idf.lt*), site: [www.iidraudimas.lt](http://www.iidraudimas.lt). Irá compensar os depósitos (até 100 000 EUR) no prazo máximo de:

- 10 dias úteis entre 1 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2023;
- 7 dias úteis a partir de 1 de janeiro de 2024.

Se até 31 de dezembro de 2023 as compensações de garantia de depósito não forem pagas no prazo de 7 dias úteis a partir do dia em que tiver sido efetuado o depósito segurado, a contar de 16 de maio de 2016, mediante solicitação do depositante, o mesmo receberá, no prazo de 5 dias úteis a contar da receção do pedido relevante, uma porção da compensação de garantia de depósito equivalente ao salário mínimo mensal, desde que não exceda a soma total dos depósitos elegíveis para a garantia (compensação de garantia de depósito antecipada).

Se o Utilizador não receber a compensação de garantia dentro dos períodos especificados, deverá entrar em contacto com a Empresa de seguros. Estão disponíveis mais informações detalhadas no site [www.iidraudimas.lt](http://www.iidraudimas.lt).

## 2. Outras informações relevantes

### **Quando é que os depósitos têm cobertura?**

Idealmente, quase todos os depósitos de depositantes singulares ou corporativos são segurados pela Empresa de seguros.

As exceções aplicadas a determinados depósitos estão especificadas no site da Empresa de seguros: [www.iidraudimas.lt](http://www.iidraudimas.lt). As mesmas podem ser encontradas abaixo. Da mesma forma, a Revolut Bank UAB, mediante solicitação do Utilizador, informará o Utilizador se um produto está ou não está abrangido pelo seguro. Se os depósitos forem segurados, a Revolut Bank UAB irá confirmar este facto no extrato da conta e, em simultâneo, irá indicar ao Utilizador todas estas informações relativas ao depositante.

## **3. Casos em que os depósitos não são garantidos e em que se aplicam restrições à garantia dos depósitos**

## Os depósitos que não têm cobertura do seguro incluem:

1. depósitos realizados por outras instituições de crédito em seu próprio nome e para a sua própria conta;
2. fundos próprios da Revolut Bank UAB;
3. depósitos associados a processos penais relativos a branqueamento de capitais;
4. depósitos de instituições financeiras;
5. depósitos de empresas de gestão;
6. depósitos de agências financeiras de corretagem;
7. depósitos em que a identidade do titular não tenha sido confirmada (depósitos realizados anonimamente e em contas codificadas);
8. depósitos de empresas de seguros e resseguros, e empresas de seguros e resseguros localizadas noutros Estados-Membros e países terceiros;
9. depósitos de organismos de investimento coletivo;
10. depósitos de fundos de pensões;
11. depósitos de instituições públicas e municipais na aceção da legislação da República da Lituânia sobre Serviços Cívicos, salvo fundos que pertençam a pessoas terceiras e que tenham sido depositados em contas de depósito das referidas instituições ou entidades;
12. depósitos do Banco da Lituânia;
13. títulos de dívida emitidos pelo participante do regime de garantia de depósito e respetivo passivo relacionado com admissões e notas promissórias;
14. dinheiro eletrónico e fundos recebidos de titulares de dinheiro eletrónico em troca de dinheiro eletrónico.

Os depósitos das entidades acima indicadas não estão sujeitos à garantia de depósito, independentemente da legislação do país onde as referidas entidades estiverem sediadas.

## **Quais são as restrições relativas ao pagamento das compensações de garantia de depósito?**

As compensações de garantia de depósito não são pagas:

1. em caso de depósitos, fundos, dinheiro, títulos e passivo não cobertos pelo seguro (conforme indicado acima);
2. a depositantes relativamente a depósitos numa conta onde não tenham sido realizadas operações relacionadas com o depósito nos 24 meses anteriores ao evento segurado e se o montante do depósito realizado for inferior a 10 EUR.
3. depositantes ou outras pessoas que tenham direito a uma compensação do seguro de depósito e que tenham sido condenadas por lavagem de dinheiro e/ou financiamento de terrorismo em conexão com aquisição ilegal de dinheiro mantido como depósito

## **Em que casos é que o pagamento de uma compensação de garantia pode ser adiado?**

Nos casos ao abrigo da Lei relativa à Garantia de Depósitos e Passivos da República da Lituânia (mais informações detalhadas disponíveis em [www.iidraudimas.lt](http://www.iidraudimas.lt)), o pagamento das compensações de garantia pode ser adiado, por exemplo, se não existirem dados suficientes

para justificar o direito à compensação de garantia de depósito, se existir um processo judicial relacionado com o depósito ou se o direito dos depositantes de disporem de um depósito for limitado.

|                              |  |
|------------------------------|--|
| Informações de contacto:     | <i>(Instituição pública "Deposit and Investment Insurance", Morada: Savanorių av. 5, LT-03116, Vilnius, Lituânia, Telefone: +370 5 213 5657, Fax: +370 5 213 5546, E-mail: idf@idf.lt)</i> |
| Mais informações detalhadas: | <a href="http://www.iidraudimas.lt">www.iidraudimas.lt</a> .   |